



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de Outubro de 2020, às 11:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbatman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. André Luiz Pompeia Sturm, Sr. Jânio Quadros Neto, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior e Sra. Kassia Caldeira.

Presentes como convidados, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sr. Guilherme Birello – Chefe de Gabinete, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores e Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbatman e Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados da Companhia até setembro/2020; (ii) Atualização acerca do processo de concessão do Anhembi; e (iii) Outros assuntos pertinentes

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbatman, saudou os membros do Conselho e demais convidados. Após, iniciou a apreciação dos itens previstos na Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i) o Gerente de Controladoria realizou a apresentação aos membros do Conselho de Administração das Demonstrações de Resultados da Companhia até o mês de Setembro de 2020**. Como exposto pelo Sr. Marcos Arbatman, este não é assunto que depende de aprovação, portanto todos os conselheiros presentes passam a ter conhecimento do conteúdo deste documento.

Sr. Marcos Arbatman concedeu a palavra ao Sr. Rodrigo Kluska para que este desse detalhes dos outros itens da ordem do dia. Assim, o Diretor Presidente da Companhia iniciou sua fala fazendo considerações referentes à concessão do Complexo Anhembi: não há novidades sobre o processo, o andamento deste permanece dentro dos

trâmites previstos, assim coube somente salientar que tem-se percebido interesse de vários *players* do mercado, o que faz a Companhia vislumbrar sucesso no certame.

Ato subsequente, o Diretor Presidente informou ainda que no próximo sábado, dia 31/10/2020, ocorrerá a abertura da *Arena de Lazer Sambódromo*, e que a SPTURIS iniciará a retomada dos eventos nos equipamentos do Complexo Anhembi, com o *Cine Drive-in* na dispersão do Sambódromo, e no dia 02/11/2020 a *Marcha para Jesus* no modelo drive-in no Pavilhão de Exposições.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de outubro de 2020

(*todos em assinatura eletrônica*)

MARCOS ARBAITMAN - Presidente

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA - Vice-presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA - Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM - Conselheiro

KASSIA CALDEIRA - Conselheira

JÂNIO QUADROS NETO - Conselheiro

OSVALDO ARVATE JR. - Conselheiro

ROGÉRIO PEREIRA VICENTE - Conselheiro

ANA PAULA SILVA - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 19/11/2020, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Caldeira, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/11/2020, às 18:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/11/2020, às 18:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/11/2020, às 20:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/11/2020, às 09:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Vicente, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/12/2020, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2020, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2020, às 20:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035797191** e o código CRC **645EA1FD**.